Exercício: **2019**

Decreto nº 384/2019 de 28/06/2019

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 553/2019 de 25/06/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 1.138.830,00 (um milhão cento e trinta e oito mil oitocentos e trinta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.		SECR MUN DE OBRAS, TRANSP, E SERV URBANO	
09.001.00.000.0000.0.000.		GAB SEC DE OBRAS, TRANSP E SERV URBANOS	
09.001.15.451.0040.2.027.		MANUTENÇÃO DE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
386 - 4.4.90.51.00.00	1006	OBRAS E INSTALAÇÕES	980.600,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECR MUN DE AGRICULTURA	
11.001.00.000.0000.0.000.		GAB SEC DE AGRICULTURA	
11.001.15.451.0012.2.068.		MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE AGRICULTURA	
389 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	158,23
388 - 4.4.90.52.00.00	1006	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	158.071,77
		Total Suplementação:	**1.138.830,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do cré pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.1.1.3.03.11.01.00000000	Fonte:	1000	158,23
Receita: 2.4.1.8.10.91.02.00000000	Fonte:	1006	158.071,77
Receita: 2.4.1.8.10.91.03.00000000	Fonte:	1006	243.750,00
Receita: 2.4.1.8.10.91.04.00000000	Fonte:	1006	243.750,00
Receita: 2.4.1.8.10.91.05.00000000	Fonte:	1006	493.100,00
		Total da Receita:	**1.138.830,00**

Exercício: **2019**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES , E Paraná, em 28 de junho de 2019.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito